

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LEI N° 666, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação da lagoa do Bairro Progresso.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, **Lagoa Rodrigo Alves de Oliveira**, a pequena dimensão de água (lagoa), situada na Rua João Batista Salomão, no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 14 de maio de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

